



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CASTELO - CENTRAL DE MANDADOS

CERTIDÃO - MANDADO Nº 5480623
PROCESSO Nº 5000567-44.2019.8.08.0013 - EXPEDIENTE 9427196

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao respeitável mandado, dirigi-me ao local indicado, e, aí sendo, procedi a penhora do bem/intimei **ESPÓLIO DE CIRIO EVANGELISTA**, por sua filha, Sra. Ana Julia Evangelista, de todo o teor do mandado, entregando-lhe cópia, com a qual ficou ciente de tudo, conforme nota de ciência exarada. Segue auto em apartado.

Diligências:

13/02/2025 - 03 - MANDADO CUMPRIDO INTEGRALMENTE

Endereço(s):

RUA DR. ADALTON SANTOS, 929, INSCRIÇÃO MUNICIPAL 01030200095003.
NITERÓI - CASTELO - ES
CEP: 29360-000

Em 13/02/2025,

Este documento foi assinado eletronicamente por FABIO FERNANDES NADER em 14/02/2025 às 11:02:44, na forma da Lei Federal nº. 11.419/2006. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.tjes.jus.br, na opção "Consultas - Validar Documento (EJUD)", sob o número 05-4402-10883664.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CASTELO
CASTELO - 1ª VARA

Nº do Mandado:	5480623
Data de Cadastro:	14/01/2025
Data/Hora de Emissão:	14/01/2025 às 16:33
Nº do Processo:	5000567-44.2019.8.08.0013 (PJE)
Nº Expediente PJe:	9427196
Classe:	EXECUÇÃO FISCAL
Parte:	EXECUTADO: ESPÓLIO DE CIRIO EVANGELISTA
Tipo de Mandado:	Penhora e Avaliação
Informação Adicional:	MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO
Endereço:	RUA DR. ADALTON SANTOS, 929, INSCRIÇÃO MUNICIPAL 01030200095003. NITERÓI - CASTELO - ES CEP: 29360-000

5480623



X Ana Júlia Evangelista
999 87 - 8702



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CASTELO

Autos nº 5000567-44.2019.8.08.0013
Exequente: P.M.C.
Executado: GRUPO DE IRMÃS EVANGELISTA

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Nesta Cidade e Comarca de Castelo, Estado do Espírito Santo, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por este Juízo, após serem cumpridas as formalidades legais, foi procedida à penhora do(s) bem(s) abaixo descrito(s):

IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ADALTON SANTOS, Nº 929,
R. NITERÓI, CASTELO/ES. INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01030200095003.

Procedida a penhora, foi nomeado(a) depositário(a) do bem o(a) Sr(a). ANA JULIA EVANGELISTA, que deverá zelar e cuidar do(s) bem(s), nos termos da legislação vigente, até ulterior deliberação deste Juízo.

Sugestão de Avaliação: R\$ 120.000 (cento e vinte mil reais).

Castelo/ES, 13 de fevereiro de 2025.


FABIO FERNANDES NADER
Oficial de Justiça

